



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 14/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão da **Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal “Dom Inocêncio”** à **Rádio Serra da Capivara**, do município de São Raimundo Nonato/PI, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente o disposto na Resolução nº 06/2025, que institui a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal “Dom Inocêncio”, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal “Dom Inocêncio”** à **Rádio Serra da Capivara**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunicação e ao desenvolvimento sociocultural do município de São Raimundo Nonato/PI.

Parágrafo único. A honraria que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Rony Samuel de Negreiros Nunes**, tendo sido aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato.

Art. 2º. A Mesa Diretora deste Parlamento Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Municipal “Dom Inocêncio” de que trata esta Resolução, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Raimundo Nonato/PI, aos cinco (05) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).



Vereador JAIRON DOS SANTOS RAMOS

Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025/2026